

Altera a denominação do Porto de Aratu, no Estado da Bahia, para Porto de Aratu-Candeias.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O Porto de Aratu, localizado na Baía de Todos os Santos, no Município de Candeias, Estado da Bahia, passa a denominar-se Porto de Aratu-Candeias.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                    de                    de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal